



DECRETO EXECUTIVO Nº 600, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
12.08.243.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica.....R\$ 2.100,00

ÓRGÃO : 08 - Sec.Mun.Agric.Indus.Comércio e Desenvolvimento
01.20.601.0076.1.018 – APOIAR INCREMENTO A PRODUÇÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica.....R\$ 1.500,00
01.20.602.0077.1.029 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ANIMAL
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica.....R\$ 3.600,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto
05.12.361.0049.2.015 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - MDE
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica.....R\$ 2.100,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Indus.Comércio e Desenvolvimento
01.20.606.0072.1.028 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 5.100,00

Coronel Barros, em 13 de outubro de 2004.

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

Olivar Scherer,
Prefeito

